
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO

MOÇÃO DE APELO N.º 009/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, vereadores **Paulo Henrique Chiste da Silva** (União Brasil), e **Fábio Tomazoli da Fonseca** (NOVO), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a V.Exa. que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais, ao Exmo. Sr. Fábio Baccheretti, Secretário de Estado da Saúde, ao Exmo. Sr. Dr. Maurício Lemes da Carvalho (Deputado Estadual - Novo), e ao Exmo. Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel (Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG - Novo), a referida **MOÇÃO DE APELO**, para que empreendem esforços políticos-administrativos visando a abertura de um Centro de Hemodiálise em Ouro Fino/MG, na Casa de Caridade de nossa cidade (Hospital), pelas seguintes considerações:

Considerando que é cada vez maior o número de pacientes acometidos por insuficiência renal, ou seja, a perda súbita da capacidade dos rins em filtrar resíduos, sais e líquidos do sangue, condição que, em estágio mais avançado, pode atingir níveis perigosos e muitas vezes fatais, exigindo cuidados intensivos;

Considerando que Ouro Fino/MG é um polo para a região do extremo sul de Minas Gerais, possuindo um número significativo de pacientes das cidades e região que seriam beneficiados com a abertura do Centro de Hemodiálise, evitando viagens cansativas e desgastantes a cidades da região onde esse tratamento é oferecido pelo SUS;

Considerando que a insuficiência renal aguda ou lesão renal aguda pode ser fatal, necessitando de suporte adequado e de um tratamento complexo, sendo, em muitos casos, reversível, dependendo do estado de saúde do indivíduo;

Considerando que a hemodiálise é indicada para a filtração do sangue, removendo o excesso de líquidos e metabólitos por meio de um dialisador (rim artificial), utilizado para depurar o sangue;

Considerando que a notícia de que um indivíduo precisará se submeter à hemodiálise traz consigo um forte apelo emocional para o paciente e sua família, uma vez que o medo do desconhecido e a falta de informação, somados à necessidade de comparecer três vezes por semana a uma clínica por 4 horas (quando não há intercorrências), alteram drasticamente a vida e a rotina de toda a família;

Considerando que o indivíduo, na maioria dos casos, irá enfrentar diversas alterações músculo-esqueléticas, afetando sua vida laboral, social, financeira, sexual, autonomia e alimentação, entre outras áreas de sua vida;

Considerando que a instalação de uma clínica de hemodiálise em Ouro Fino/MG seria de grande valia para os pacientes da cidade e região, aliviando sobremaneira o estresse enfrentado após o diagnóstico e durante o tratamento;

Considerando que o Estado de Minas Gerais poderá celebrar convênios com a Prefeitura de Ouro Fino/MG, com a Casa de Caridade de Ouro Fino/MG, e com os municípios da região que serão beneficiados por essa demanda, visando à implantação, instalação e funcionamento do Centro de Especialidades em Nefrologia (Hemodiálise), com o objetivo de oferecer um tratamento mais digno e de fácil acesso aos pacientes.

Desse modo, considerando a relevância do tema em questão, conclamamos aos nobres pares a votarem pela aprovação desta

MOÇÃO DE APELO ao Governo de Minas Gerais, para que se busque, de uma vez por todas, a criação de um Centro de Hemodiálise em Ouro Fino/MG, com as parcerias e convênios que forem necessários para tal realização. Que, do deliberado, seja dada ciência às autoridades acima citadas.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador

FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
Vereador

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:7F5E8245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/02/2025. Edição 3963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>